

ADVOGADO

ANNA RACHAEL MOURAO ALVES  
RAMOS(OAB: 104120/MG)**Intimado(s)/Citado(s):**

- SWISSPORT BRASIL LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO**EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. ÔNUS DA PROVA.**

Confirmada a identidade das funções em face do paradigma e não tendo a reclamada se desvinculado, de forma satisfatória, do ônus da prova dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos da equiparação, na forma do item VIII da Súmula 6 do TST, faz o reclamante jus às diferenças salariais vindicadas. **ACÓRDÃO:** O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para limitar a condenação ao pagamento das horas extras de intervalo intrajornada aos dias em que ultrapassada a jornada de 6 horas, conforme se apurar com base dos controles de ponto, sendo devido, nessas ocasiões, o pagamento de 1 hora extra, e respectivos reflexos, até 11.11.17, e, após essa data, de 45 minutos, sem reflexos. Mantido o valor arbitrado à condenação, por ainda compatível. **JOSÉ MURILO DE MORAIS-Relator.**

BELO HORIZONTE/MG, 08 de abril de 2022.

MARIA BEATRIZ GOES DA SILVA

**Processo Nº ROT-0010833-88.2020.5.03.0092**  
Relator José Murilo de Moraes  
RECORRENTE SWISSPORT BRASIL LTDA  
ADVOGADO MAURO TAVARES CERDEIRA(OAB:  
117756/SP)  
RECORRIDO BERNARDO RODRIGUES MARIANI  
ADVOGADO ANNA RACHAEL MOURAO ALVES  
RAMOS(OAB: 104120/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- BERNARDO RODRIGUES MARIANI

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO**EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. ÔNUS DA PROVA.**

Confirmada a identidade das funções em face do paradigma e não tendo a reclamada se desvinculado, de forma satisfatória, do ônus da prova dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos da equiparação, na forma do item VIII da Súmula 6 do TST, faz o reclamante jus às diferenças salariais vindicadas. **ACÓRDÃO:** O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para limitar a condenação ao pagamento das horas extras de intervalo intrajornada aos dias em que ultrapassada a jornada de 6 horas, conforme se apurar com base dos controles de ponto, sendo devido, nessas ocasiões, o pagamento de 1 hora extra, e respectivos reflexos, até 11.11.17, e, após essa data, de 45 minutos, sem reflexos. Mantido o valor arbitrado à condenação, por ainda compatível. **JOSÉ MURILO DE MORAIS-Relator.**

BELO HORIZONTE/MG, 08 de abril de 2022.

MARIA BEATRIZ GOES DA SILVA

**Ata**  
**Ata de Julgamento**

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata das Sessões Ordinárias da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, realizadas na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, deste egrégio Tribunal, nas seguintes datas:

Sessão Virtual iniciada às 24 horas do dia 30/3/2022 e encerrada às 23h59 do dia 1º/4/2022.

Sessão Telepresencial iniciada às 14 horas do dia 5/4/2022 e encerrada às 17h40, ocasião em que foram julgados os processos adiados na Sessão Virtual iniciada no dia 30/3/2022, em decorrência de inscrição para sustentação oral.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Participaram, também, das Sessões os Exmos. Desembargadores Lucilde Dajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral e Jorge Berg de Mendonça.

Procurador do Trabalho: ExmºDr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

Antes de iniciar os trabalhos, o Exmo. Desembargador Presidente proferiu votos de congratulações com os Exmos. Desembargadores Marcelo Moura Ferreira e Danilo Siqueira de Castro Faria, recém nomeados Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, desejando a Suas Excelências o mesmo sucesso que tiveram no 1º grau e que Deus os abençoe grandemente para que continuem fazendo justiça.

Aderiram à proposição os demais pares, o nobre representante do douto Ministério Público do Trabalho, bem como o ilustre advogado Cláudio Atala Inácio.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dra. Rafaella Carmo Borges de Oliveira;

Dra. Alessandra Peçanha dos Santos Benini;

Dr. Alex Santana de Novais;

Dr. Paulo de Tarso Ribeiro Bueno;

Dra. Jordana Sousa de Assis;

Dr. Gabriel Froede Gonçalves;

Dra. Letícia Magni de Almeida;

Dra. Joana de Vasconcelos Praeiro Leite Mendes;

Dra. Deborah Fernandes Cunha;

Dra. Priscila Silveira Brasil;

Dr. Acir Vespoli Leite;

Dr. Ítalo Souza Nicolliello;

Dr. Ermínio Alves de Lima Neto;

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva;

Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira;

Dra. Aline de Paula Lopes;

Dr. Saulo Moreira Grossi;

Dr. Ricardo Pereira Araújo;

Dra. Amanda Kelly Silva Salgado Romeiro;

Dr. Luiz Eduardo Ribeiro;

Dr. Cláudio Atala Inácio;

Dr. Miguel Morais Neto;

Dr. Fernando Alvarenga Baumgratz de Miranda;

Dr. Luiz Carlos Pereira Rocha;

Dr. Marcos Eloy da Silva;

Dra. Juliana Bergamaschi Botta;

Dra. André Gustavo Souza Frões de Aguiar;

Dr. Gabriel Santos Lemos;

Dra. Carolina Alves de Carvalho;

Dra. Lara Ramos da Silva;

Dr. Fernando Henrique Silva de Queiroz;

Dra. Marcella Prado de Paula;

Dra. Fernanda Pimenta Firmo;

Dr. Flávio Henrique Valeriano de Carvalho;

Dr. Gustavo Lívero;

Dr. Marcos Domingos Neto;

Dr. Odair Dias Cerqueira;

Dr. Alex Santana de Novais;

Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira;

Dra. Jurema Bandeira de Melo.

Todos os resultados de julgamento das sessões virtual e telepresencial encontram-se lançados no respectivo sistema do Pje deste egrégio Tribunal.

Não houve julgamento de processo físico.

Ao final dos trabalhos, foi aprovada a presente ata, dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2022.

José Murilo de Morais

Desembargador Presidente da Sexta Turma

Márcia Moretzsohn de Oliveira

Secretária da Sexta Turma

### **Ata de Julgamento (Republicação)**

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata das Sessões Ordinárias da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, realizadas na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, deste egrégio Tribunal, nas seguintes datas:

Sessão Virtual iniciada a 00 hora do dia 23/3/2022 e encerrada às 23h59 do dia 25/3/2022.

Sessão Telepresencial iniciada às 14 horas do dia 29/3/2022 e encerrada às 16h42, ocasião em que foram julgados os processos adiados na Sessão Virtual iniciada no dia 23/3/2022, em decorrência de inscrição para sustentação oral.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Morais.

Participaram, também, das Sessões os Exmos. Desembargadores Lucilde Dajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral e Jorge Berg de Mendonça.

Procurador do Trabalho: ExmºDr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dr. Joaquim Lúcio Simões;

Dra. Giovana Antonieta Moreira Viola;

Dra. Iêda Cíntia de Pinho;

Dr. Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares;

Dra. Ticiane Araújo da Silva;